



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 107

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.545/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Rute Pereira Castro Molina, agente comunitário de saúde, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 07 de junho de 2019, sob n.º. 04451, no qual a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 30 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Rute Pereira Castro Molina, portadora do RG n.º. 16.215.067 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 718.880.556-34, registro n.º. 093107 agente comunitário de saúde, no período de 12/08/2019 à 10/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 28 de junho de 2019

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.